



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 007/2024

EXONERA SERVIDOR.

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor Sr **GABRIEL CLAUDINO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DOS ASSUNTOS INDÍGENAS, CC10, 40 horas semanais, da Prefeitura Municipal de Muliterno – RS.

ART. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 10 DE JANEIRO DE 2024.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Mural da
Prefeitura de: 01/01/24.
a: 19/02/24.